

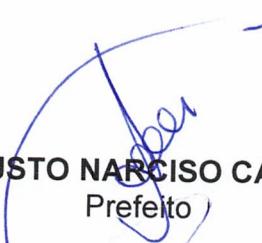


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.526

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar o SR. MARCELO SOUZA OLIVEIRA do cargo isolado de provimento em comissão de DIRETOR DE GABINETE, Símbolo CC-1, do GABINETE DO VICE-PREFEITO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 31 de agosto de 2023.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo